

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG n. 292/2023](#), pela [Portaria DG n. 71/2024](#), pela [Portaria DG n. 87/2024](#) e pela [Portaria DG n. 138/2024](#).

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 265, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no [art. 3º, XI, “z” da Portaria nº 112/2010](#) e no [§ 3º do art. 2º da Portaria Presidência nº 242 de 22 de setembro de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes, titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela [Portaria Presidência nº 242, de 22 de setembro de 2023](#), com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça criados pela [Lei nº 14.687/2023](#):

I – Johaness Eck e Daniele Smidt Frischknecht, representando a Diretoria-Geral;

II – Bruno Gomes Faria e Celia de Lima Viana Machado, representando a Secretaria-Geral;

III – Wanessa Mendes de Araujo, Juíza Auxiliar da Presidência, representando a Secretaria de Estratégia e Projetos; ([redação dada pela Portaria n. 138, de 25.4.2024](#))

IV – Antônio Mário Lúcio de Oliveira Junior e Raquel Wanderley da Cunha Chaussê, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas; ([redação dada pela Portaria DG n. 71, de 14.2.2024](#))

V – Gabriela Brandão Sé e Camila Neves Bezerra, representando a Assessoria Jurídica;

VI - Alan Morato e Guilherme Andrade Rosa, representando o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; ([redação dada pela Portaria DG n. 87, de 27.2.2024](#))

VII - Celina Ribeiro Coelho da Silva e Larissa Garrido Benetti Segura, representando os Gabinetes de Conselheiros do CNJ.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo representante titular da Diretoria-Geral e, nas suas ausências e impedimentos, pelo representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A Seção de Seleção e Gestão de Desempenho exercerá a função de secretaria executiva da Comissão.

§ 3º Os integrantes da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado.

§ 4º É vedada a inscrição no 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ aos integrantes da Comissão.

§ 5º O integrante da Comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, venha a se inscrever para a realização do 2º Concurso Público deverá se declarar impedido de permanecer no colegiado.

§ 6º Outros servidores poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão a fim de prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 2º As atribuições do colegiado estão previstas na [Portaria Presidência nº 242, de 22 de setembro de 2023](#).

Art. 3º O 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ deverá ser concluído no primeiro semestre de 2024, de modo que as nomeações decorrentes sejam realizadas a partir de julho do mesmo ano.

Art. 4º Homologado o concurso público, a comissão de que trata esta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck